



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 879/ GABI / 2017

Ponte Nova, 26 de dezembro de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 808/2017/SG, 820/2017/SG; 835/2017/SG; e 862/2017/SG.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Casa Legislativa respostas ao Ofício supramencionado:

Ofício 808/2017/SG - Indicação 1428/2017 - segue anexo Memorando Interno da SEMAM nº 180/2017, contendo todas as informações solicitadas.

Ofício 820/2017/SG - Indicação 1443/2017 - segue anexo Memorando Interno da SEMAM nº 176/2017, contendo todas as informações solicitadas.

Ofício 835/2017/SG

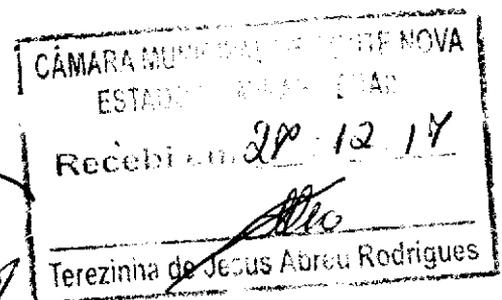
- **Indicação 1474/2017 - segue anexo Memorando Interno da SEMAM nº 180/2017, contendo todas as informações solicitadas.**

- **Indicação 1478/2017 - segue anexo Memorando Interno da SEMAM nº 187/2017, contendo todas as informações solicitadas.**

Ofício 862/2017/SG - Parque Natural Municipal Tancredo Neves (Passa Cinco) - segue anexo Memorando Interno da SEMAM nº 191/2017, contendo todas as informações solicitadas.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

2/8

Ponte Nova, 14 de dezembro de 2017.

Memo: 180/2017

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Governo

Resposta à solicitação de supressão de espécie arbórea.

Esta resposta é referente à solicitação de supressão de espécie arbórea em perímetro urbano de acordo com a Indicação 1428/2017. Informamos que foi realizada vistoria *in loco* na Rua do Campo, nº100, Bairro Rasa. Devido a eventos recentes de precipitação, houve um deslizamento de terra no local onde os indivíduos arbóreos alvo da indicação se encontravam, ocasionando na queda dos mesmos. Dessa forma, a Equipe de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou a devida retirada das árvores em questão.

Atenciosamente,


Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 015.892.405-11

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido
15/12/17
Bp



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3/8

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

Vistoriante: Nikolas Samuel Rodrigues Pereira

Registro CREA-RJ: 2017101626/D

Requerimento: Indicação 1428/2017

Data: 27/11/2017

Requerente: André Pessata

Motivo: Corte de árvore em via pública.

Data da Vistoria: 05/12/2017

Local: Rua do Campo, nº100, Bairro Rasa

Conforme requerido, foi realizada vistoria *in loco* no endereço supracitado. Na ocasião, o vistoriante identificou o indivíduo arbóreo em questão:

1. *Euphorbia heterophylla* (leiteira) (3 árvores);

Foi possível observar que as árvores “leiteira” estão localizadas na Rua do Campo, em frente ao nº100, ou seja, em área pública.

Devido a eventos recentes de precipitação, o talude em que se encontravam as árvores em questão cedeu, ocasionando em um deslizamento de terra, o que causou a queda dos três indivíduos arbóreos. Assim, nossa Equipe de Parques e Jardins realizou a devida retirada das árvores.

Segue memorial fotográfico.

Este é o parecer.

Ponte Nova, 14 de dezembro de 2017.

Nikolas Samuel Rodrigues Pereira
Chefe de Departamento
de Meio Ambiente
CREA - RJ 2017101626/D

Nikolas Samuel Rodrigues Pereira
CREA-RJ 2017101626/D
Chefe do Departamento de Meio Ambiente



MEMORIAL FOTOGRÁFICO

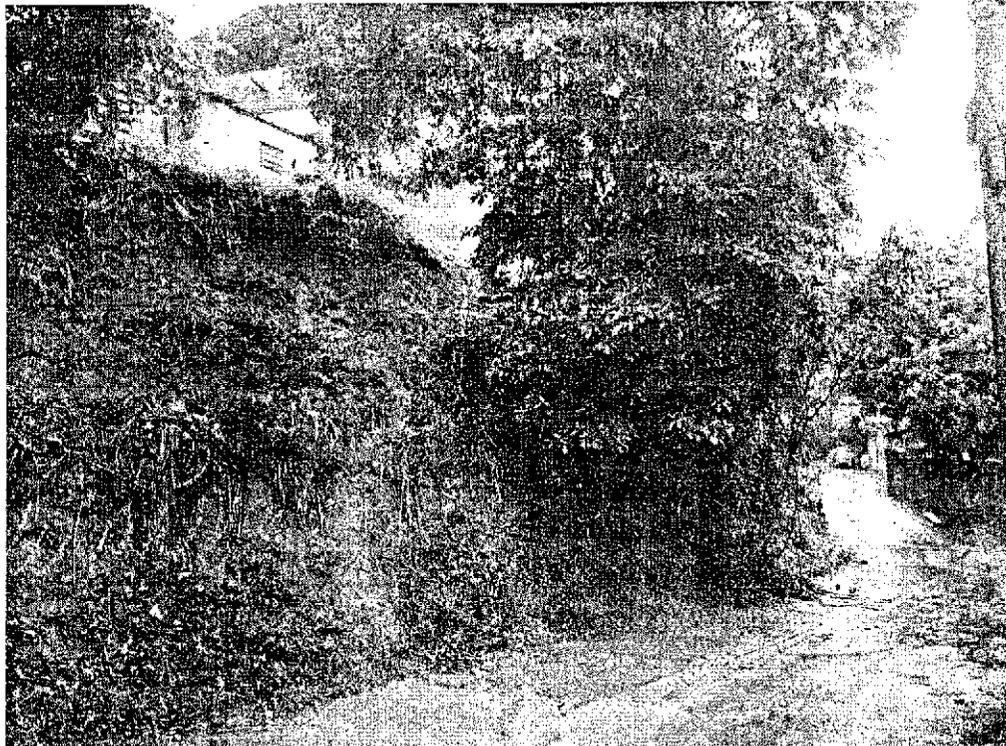


Figura 1: Vista de situação das árvores.

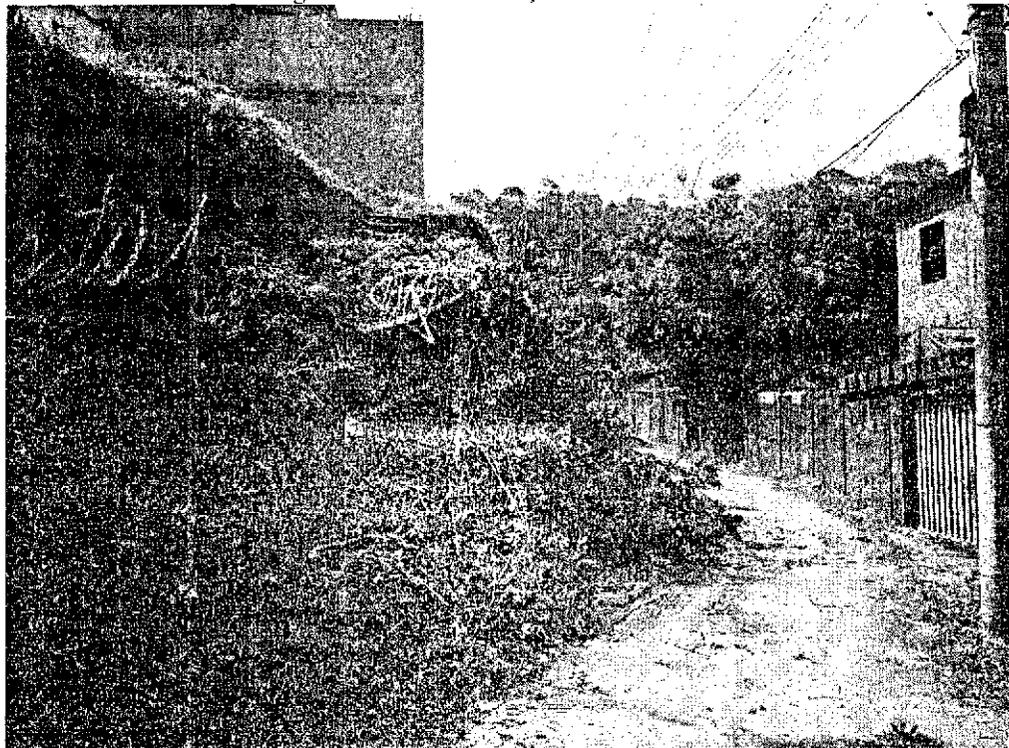


Figura 2: Vista de situação após a intervenção da Equipe de Parques e Jardins da SEMAM.



Ponte Nova, 19 de dezembro de 2017.

Memo: 187/2017

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Governo

Resposta à solicitação de supressão de espécie arbórea.

Esta resposta é referente à solicitação de supressão de espécie arbórea em perímetro urbano de acordo com a Indicação 1478/2017. 235

Foi realizada vistoria *in loco* na Avenida Benedito Valadares, na escadaria existente nesta, Bairro Centro, no dia 12 de dezembro de 2017. Na ocasião, o vistoriante identificou os indivíduos arbóreos em questão em área particular:

1. *Syagrus romanzoffiana* – (Jerivá ou palmeira-jerivá) (3 árvores);

Ao chegar ao encontro da Rua Olegário Maciel com a Rua Benedito Valadares foi possível observar 3 (três) indivíduos arbóreos de Jerivá na Escada Albano Bráulio. O primeiro Jerivá é facilmente identificável, pois está mais baixo que os demais e está com sua “coroa” decepada, ou seja, pelo fato deste membro fundamental ter sido arrancado pode-se considerar que esta árvore está em situação de risco iminente de queda.

Quanto às outras duas árvores, pôde-se identificar que ambas não apresentam risco iminente de queda, salvo eventos climáticos de grande imprevisibilidade, porém ainda sim necessitam poda/limpeza através da remoção de folhas secas e mortas. Deve ficar bem claro que as duas árvores em questão apresentam suas copas com folhas, meristemas, etc.

Por se tratar de área particular, enviamos memorando ao Setor de Fiscalização e Posturas solicitando que o dono do terreno fosse notificado e tomasse as medidas cabíveis.

Atenciosamente,


Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 010.892.450-11

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido
22/12/17
ff



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

6/8

Ponte Nova, 14 de dezembro de 2017.

Memo: 180/2017
De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Para: Secretaria Municipal de Governo

Resposta à solicitação de supressão de espécie arbórea.

Esta resposta é referente à solicitação de supressão de espécie arbórea em perímetro urbano de acordo com a Indicação 1428/2017 e Indicação 1474/2017. Informamos que foi realizada vistoria *in loco* na Rua do Campo, nº100, Bairro Rasa. Devido a eventos recentes de precipitação, houve um deslizamento de terra no local onde os indivíduos arbóreos alvo da indicação se encontravam, ocasionando na queda dos mesmos. Dessa forma, a Equipe de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou a devida retirada das árvores em questão.

Atenciosamente,


Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 016.892.408-18

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido
22/12/17
PP



Ponte Nova, 12 de dezembro de 2017.

Memo: 176/2017

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Governo

Resposta à solicitação de verificação de situação de espécie arbórea.

Esta resposta é referente à solicitação de verificação de situação de um Eucalipto em perímetro urbano de acordo com a Indicação 1443/2017. Informamos que foi realizada a vistoria *in loco* e foi constatada a presença de uma árvore da espécie arbórea *Caesalpinia pluviosa* (sibipiruna), plantada em área pública na Rua Barão do Pontal, nº330, Bairro Alto do Boa Vista, e não de um Eucalipto.

Foi constatada a necessidade de corte de 1 (uma) árvore, sendo **DEFERIDO** o corte, conforme laudo técnico presente nesta secretaria. Por estar em área pública, a responsabilidade pelo corte será da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM e será realizado de acordo com o planejamento mesma.

Certos de sua compreensão.

Atenciosamente,


Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 015.892.408-18

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido
22/12/17




Ponte Nova, 21 de dezembro de 2017.

Memo: 191/2017

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para: Secretaria Municipal de Governo

Resposta à solicitação de informações referentes ao Parque Natural Municipal Tancredo Neves – Passa Cinco.

Esta resposta é referente à solicitação de informações referentes ao Parque Natural Municipal Tancredo Neves – Passa Cinco de acordo com Ofício 862/2017/SG.

Informamos que, para a preservação do Parque, as medidas que vem sendo adotadas são o mapeamento das trilhas e aceiros do mesmo, a fim de se evitar eventuais incêndios, e identificação das principais fraquezas do Parque e alternativas para eliminá-las.

Com relação à manutenção das represas, foram realizadas limpezas dos “ladrões de vazão”, a fim de se controlar o volume das lagoas subseqüentes para que não transbordem.

O Plano de Manejo do Parque prevê variadas ações e programas, sendo que parte delas já está no planejamento da SEMAM 2018 para serem aplicadas.

Atenciosamente,



Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
CPF: 710.982.610-48

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recebido
22/12/17
JP